

APRECIÇÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei n.º _____

Projetos de lei n.º 644/XV/1ª

Identificação do sujeito ou entidade (a)

FESAHT – Federação dos Sindicatos de Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal

Morada ou Sede:

Rua Cidade de Liverpool, nº 16 - 3º

Local Lisboa

Código Postal 1170-097

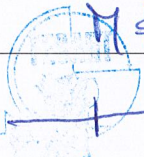
Endereço Eletrónico fesah@fesah.pt

Contributo:

Subscreve-se na íntegra o parecer da CGTP-IN. Folha Anexa nº 1

Data Lisboa, 19 de Maio de 2023

Assinatura _____


FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DE AGRICULTURA
ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS, HOTELARIA E TURISMO DE PORTUGAL
João dos Santos
Rua Cidade de Liverpool, nº 16 - 3º Andar, 1170-097 Lisboa
Tels: 21 607 3944 / 21 647 4896 - Fax: 21 607 3919
Internet: <http://sindicatos.org.pt/fesah>
mail: fesah@fesah.pt



Projecto de Lei nº 644/XV/1ª (PCP)

Reforça as medidas de protecção das vítimas de violência doméstica (décima alteração à

Lei nº 112/2009, de 16 de Setembro)

(Separata nº 56, DAR, de 19 de Abril de 2023)

APRECIACÃO DA CGTP-IN

A protecção das vítimas de violência doméstica deve constituir-se como prioridade a diferentes níveis, sendo especialmente relevante a consideração da situação laboral da vítima de violência doméstica e a atribuição de alguns direitos que tenham em conta este específico estatuto.

Neste sentido, a eliminação de alguns dos constrangimentos verificados na aplicação das normas em matéria laboral do regime de protecção à vítima de violência doméstica e a sua melhor adequação às situações concretas é uma proposta positiva, que responde a problemas sentidos na prática.

Assim, a CGTP-IN concorda com este Projecto, entendendo que é susceptível de contribuir para uma melhor protecção dos trabalhadores vítimas de violência doméstica.

17 de Maio de 2023